

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2014.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 006/2014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c as Leis nºs 13.586, de 27 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 de maio de 2005, 14.043, de 21 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de dezembro de 2007, 14.435, de 06 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de agosto de 2009 e 15.166, de 25 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de maio de 2012 e tendo em vista a publicação do resultado final, no Diário da Justiça de 18 de outubro de 2013, e a homologação do resultado final, publicada no Diário da Justiça de 25 de novembro de 2013, do 2º Concurso Público para provimento de cargos e cadastro de reserva do Quadro Permanente de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará de 1º de abril de 2013, alterado pelo Edital de Retificação nº 02/2013, de 25 de abril de 2013, publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará de 29 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o teor do Ato nº 213/2013, de 27 de dezembro de 2013, publicado no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2014, que tornou sem efeito a nomeação do candidato **EMILIO AMARAL PIMENTEL, aprovado e classificado na 1ª (primeira) colocação, para o cargo de Analista Ministerial de Entrância Especial – Direito, nas vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais;**

RESOLVER NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato **NYRLANO ALCANTARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, aprovado e classificado na 2ª (segunda) colocação, dentre os candidatos que concorreram às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, para exercer o cargo de Analista Ministerial de Entrância Especial – Direito, obedecida a ordem de classificação publicada no Diário da Justiça de 18 de outubro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2014.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento Administrativo nº 111/2006

Parte Interessada: MINISTERIO PÚBLICO DO CEARÁ

Parte Reclamada: HITS BRASIL

O Promotor de Justiça **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Fortaleza-CE, usando de suas atribuições legais, e atento ao que prescreve a RECOMENDAÇÃO nº 001/2012, da lavra do Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, dar ciência aos interessados, do despacho que determinou o arquivamento do procedimento administrativo nº 386/2006, para os fins legais.

PORTARIA N.º 355/2014

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei Complementar nº 72 de 12.12.2008 – Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, art. 78, § 1º, da Lei n.º 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), Portaria nº 121/2002, datada de 29 de janeiro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 34797/2013-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao servidor **PAOLO ERNESTO DE FREITAS MAURÍCIO**, Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 168353, 15 (quinze) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 31/07/2012 a 30/07/2013, para usufruí-las no período de 13/01/2014 a 27/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2014.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 01/2014/NUSIT/PGJ-CE

O Coordenador do Núcleo de Segurança Institucional e Inteligência do Ministério Público do Ceará (NUSIT/MP-CE), Eulério Soares Cavalcante Júnior, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições, vem através da presente portaria regulamentar o acesso as imagens do Circuito Interno de Monitoramento, conhecido como CFTV – Circuito Fechado de Televisão, da seguinte forma:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o acesso às imagens do Sistema de CFTV da Procuradoria-Geral de Justiça,